



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 92, de 30 de julho de 2025

Exonera Supervisor de Setor

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. Lucimaro Lourenço Lopes Júnior, do cargo de Supervisor de Setor, nomeado pela Portaria nº 13, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia – MG, 30 de julho de 2025.


Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de aviso da Prefeitura em 30 de julho de 2025.


Jonas Melo Baltar
Secretário Municipal de Administração